



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução

Pedido de Providências nº 50088.2010.000.02.00-0

Nesta data, faço os autos conclusos a MMª. Juíza do Trabalho,
Dra. Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico.
São Paulo, 23 de abril de 2013.

Roberto Hipólito e Paula da Luz
Técnico Judiciário

Vistos.

1) Fls. 5467/5468: Ao analisar as dívidas trabalhistas do OGMO/Santos, verifico que a importância ainda a ser paga ultrapassa o valor de R\$ 37.600.000,00, restando 179 processos pendentes de quitação. Observo, ainda, que o número de processos quitados mensalmente, até o presente momento, somente supre os novos processos que ingressam na fase de execução, em relação ao mesmo período.

Sendo assim, fica inviabilizado o pedido no valor requerido.

Rearbitro, pois, os honorários do Sr. Perito (Administrador Judicial), para o importe de R\$ 5.000,00 mensais.

Dê-se ciência às partes.

2) Fls. 5528: Defiro a transferência do valor de R\$ 2.912,59, ao processo 0189900.07.2004.5.02.0446, da 6ª VT/Santos, conforme requerido.

3) Fls. 5573: Defiro a antecipação do pagamento, nos termos do art. 71 do Estatuto do Idoso, para o reclamante Raimundo Pereira da Silva (processo nº 0103300-95.2004.5.02.0441).

4) Fls. 5585: Defiro, conforme requerido, fixando como data para retirada todo dia 05. Providencie a Secretaria deste Juízo Auxiliar em Execução.

5) Fls. 5586: Defiro a antecipação do pagamento, nos termos do art. 71 do Estatuto do Idoso, para o reclamante Eurípedes Parada (processo nº 0012100-04.2004.5.02.0442).

6) Fls. 5597/5598 vº: Defiro a antecipação do pagamento, nos termos do art. 71 do Estatuto do Idoso, para o reclamante Julio Nilson Lima (processo nº 0073800-61.2007.5.02.0446).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução

7) Ciência aos interessados acerca dos laudos de fls. 5603/5617, com cópias para as Varas de Santos e publicação na web.

8) Fls. 5618/5619: Dê-se ciência ao patrono do OGMO/Santos.

São Paulo, 23 de abril de 2013.

CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
Juíza do Trabalho